Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

02083/2023
Nº do Processo

NOME: RICARDO CAMPOS PASSOS

ESPÉCIE: Ofício nº 319/2023

DATA: 02 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Cientificação de matéria -- encaminha resposta ao requerimento nº 138/2023

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	02/10/23	Subdiretor Legislativo
Subdiretor Legislativo	03/10/2023	Presidente
Presidente	05/10/2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2083
02 OUT 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 319/2023

Piraí, 29 de setembro de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2083
Rubrica Fls. 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 138/2023

Autor: Alexsandro Sena Silva

Objeto: Solicita informações sobre a obra de esgotamento sanitário no Bairro Bela Vista, no Distrito de Arrozal.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMOU, segue resposta da referida secretaria e anexos em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2083
Rubrica Fls 03

À Secretaria Municipal de Governo

Piraí, 28 de setembro de 2023

Respostas ao Requerimento Nº.: 138/2023 do ilustre Vereador Alexsandro Sena Silva:

1. Esta obra foi priorizada neste trecho do bairro Bela Vista por ter maior incidência e gravidade de esgotamento a céu aberto, trazendo doenças patológicas prejudicando a saúde da população deste local e para evitar a contaminação do lençol freático;
2. A obra de Construção de redes de drenagem e rede de esgoto sanitário em diversos locais e distritos do município de Piraí têm como objetivo para utilização do recurso, nesta etapa, as áreas com maior degradação ambiental e ausência total de saneamento;
3. A maior parte do "outro lado" do bairro Bela Vista já foi realizadas obras de captação e tratamento de esgoto através de fossa filtro e sumidouros individuais. A parte que ainda não contempla esgoto canalizado esta sendo realizados estudos para futuras obras.
4. A obra de saneamento adotada tem como característica a coleta e esgotamento sanitário para eliminação de valas negras próximas as residências, como já observado, a eliminação de mau cheiro e vetores patológicos com ratos e mosquitos. Para execução de sistema de tratamento de esgoto sanitário não somente deste bairro, mas também das outras áreas seria necessário um volume de recursos dos quais não disponibilizamos no momento. Como quase todos os locais atendidos por esse projeto os esgotos sanitários tem como corpo receptor os córregos e rios do município.

FRANK FRANCO DE FARIA
Chefe de Divisão de Obras Públicas – Engº Civil
Matrícula 12127 - SMOU
CREA/RJ 135.949-D

ENG.º JULIO CEZAR DA F. ALVES
Secretário Municipal de Obra e Urbanismo Interino
Matrícula 12016 - SMOU
CREA/RJ 2009153873

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 0853
Rubrica Fls 04

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

ORDEM DE SERVIÇO N.º
012/2023

DATA DA EMISSÃO
12/05/2023

UNIDADE FISCALIZADORA	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO:	PROCESSO N.º
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	**1751200061301 SMOU**	1345/23- 1346/23-1347/23-1348/23 Royalties Petróleo e Gás Natural/Recursos de Operações de Crédito	00853/2023

FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 05.236.333/0001-38

ENDEREÇO:	TELEFONE:
AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200 – BL 005 SALA 209 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – CEP 22775-056	

Autorizamos a execução do(s) serviço(s) abaixo mencionados(s)

ESPECIFICAÇÃO

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E REDES DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSOS LOCAIS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ/RJ.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - - CONTRATO ADM Nº 021/2023

Obs.: 1 - A CONTRATADA deverá, inscrever, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, se ainda não inscritos (Art. 17 da Lei 8.213/91 e Art. 4º § 2º da Lei 10.666/03)

2 - A CONTRATADA deverá apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a **ART** ou **CAU-BR** do responsável pela execução da Obra.

3 - A CONTRATADA deverá efetuar a matrícula da Obra no **CEI/CNO** na Receita Federal, e, no término da execução da mesma, deverá solicitar ao Órgão da Receita Federal a baixa.

4 - A CONTRATADA tem até 05 (Cinco) dias úteis para iniciar a Obra, após atestar recebimento da Ordem de Serviço.

Atenção: Durante a execução da Obra/Serviço a CONTRATADA deverá apresenta o Relatório Fotográfico, Diário de Obras/Serviços, Memória de Cálculo e Planilha de Medição (original impressa e cópia digitalizada).

FISCALIZAÇÃO:

Engº Frank Franco de Faria
Ch. D[illegible] Públicas
SM[illegible] Matr. 12127
CREA/RJ 135.949-D

VALOR TOTAL: **R$ 3.923.382,61 (Três milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias - Pagamento: 15 (quinze) dias para adimplemento de cada parcela de serviços.**

AUTORIZADA POR:

Engº Julio Cezar da Fonseca Alves
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
CREA 2009153873
Matr. 12620

RECEBIDA POR: EM: 12 / 05 / 23

Carlos Marcelo Nunes de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-SP: 507 0175991
CREA-RJ: 2023100948

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 2083
Rubrica Fls 05

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 02 / 10 / 2023

Simone Ribeiro L. Ofreda
Protocolo
Matr. 0040-7

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos Senhores Vereadores, e inserido no SAPL.

Em ____/____/_____

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 03 / 10 / 23

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Sr. Presidente
Segue processo para ciência dos tramites e posterior arquivamento.

Em____/____/_____

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao Assessor Político Legislativo para ciência aos Senhores Vereadores, e ao Chefe de Gabinete

Em 05 / 10 / 23

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue conforme solicitado.

Em ____/____/_____